



PAULO GILBERTO

Advogados Associados



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG.

REF. REPRESENTAÇÃO Nº 1/2018

DESPACHO	
☒	DOU CIÊNCIA
☐	INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
☐	<i>União - Si</i>
EM	<i>08 / 08</i> / 20 <i>18</i>
<i>[Assinatura]</i>	
PRESIDENTE DA COMISSÃO	

ILTON CAMPOS, por seu advogado adiante assinado, vem à r. presença de Vossa Excelência, tendo em conta o teor do Ofício nº 111/SACOM, requerer lhe seja informado se a reunião ordinária prevista para se realizar no dia 9 de agosto de 2018, às 12h30-min, tem cunho meramente administrativo ou se nela será praticado algum ato processual de interesse da defesa. Em caso positivo, requer lhe seja informado antecipadamente a espécie e natureza do ato, prestigiando assim o princípio da não surpresa.

Justifica-se o pedido, ilustre Presidente, tendo em vista que no referido expediente consta genericamente que a reunião é destinada a **deliberar** (sic) sobre a Representação nº 1/2018.

Pede e aguarda deferimento.

Unaí, 7 de agosto de 2018

[Assinatura]
Paulo Gilberto Alves-de Sousa
OAB/MG 98110